LEI 2.605 DE 20.MAIO.1996

"ABRE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL 2.559/96 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

" A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO: : FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CREDITO ESPECIAL DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL n. 2.559/96, CONFORME DOTAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

01.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
01.01.....FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.....SAUDE E SANEAMENTO
75.....SAUDE
428.....ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
1.011.....AQUISIÇÃO DE QUOTAS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (55)
4332.00.....CONTRIB. P/DESPESAS DE CAPITAL.....R$ 4.800,00

ARTIGO SEGUNDO : COMO RECURSO FICA ANULADA A SEGUINTE DOTAÇAO CONSTANTE DO REFERIDO ORÇAMENTO PROGRAMA, CONFORME DISCRIMINAÇÃO :
01.01.....FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.....SAUDE E SANEAMENTO
75.....SAUDE
429.....CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS
2.008.....CAMPANHA E AÇOES CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS
3132.00.....OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (39).....R$ 4.800,00

ARTIGO TERCEIRO : REVOGAM-SE AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO, ENTRANDO ESTA LEI EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
GABINETE DO PREFEITO AOS 23.MAIO.1996

JUAREZ EUSTASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTACIO PEREIRO
Secretário de Gabinete